



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de junho de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15 de setembro de 2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ENCARGOS	FG
50008-1	Pedro Augusto Severo Josefi	Além das atribuições do Cargo de Provimento Efetivo, torna-se responsável pela montagem de processo licitatório. O servidor desempenhará função de responsabilidade quanto a montagem dos dispositivos para execução dos processos licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo dando suporte ao quadro técnico da referida secretaria.	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 01 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal